LEI N.º 1194/2002

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1556 DE 10/12/02 a 11/12/02 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA U-1, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA-MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Passa a Rua U-1, Canteiro Central, neste Município de Alta Floresta, a denominar-se Travessa Álvaro Teixeira da Costa.

Art. 2.º- O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 03 de dezembro de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

GRÁFICA CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!